

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.16

Data: 24/09/2021

Hora: 11:20

Portaria nº 962/2021

**VALDIR BIANCHET**, Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 27/09/2021, à servidora **MARIA GONÇALVES PEDROSO**, matrícula 247, cargo de Gari, padrão 01, classe C, triênios 25% referente a 5 triênios, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.593/10.950 no valor de R\$ 900,08 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SERAFINA CORRÊA, 24/09/2021.

**VALDIR BIANCHET**

Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**